

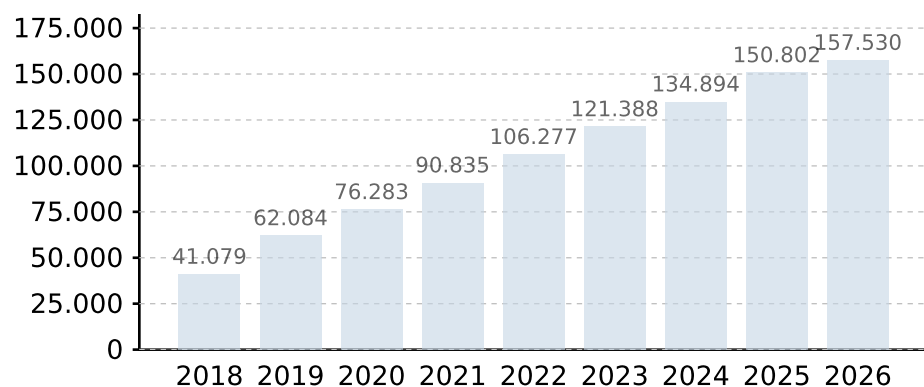
O Estado do Rio Grande do Sul utiliza o Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR que permite a rastreabilidade dos resíduos gerados e destinados no Estado. O usuário cadastrado no sistema emite o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR.

O MTR Online é um importante instrumento de gestão dos resíduos quanto à geração, transporte, armazenamento temporário e destinação, bem como, importante instrumento gerencial e de fiscalização ambiental.

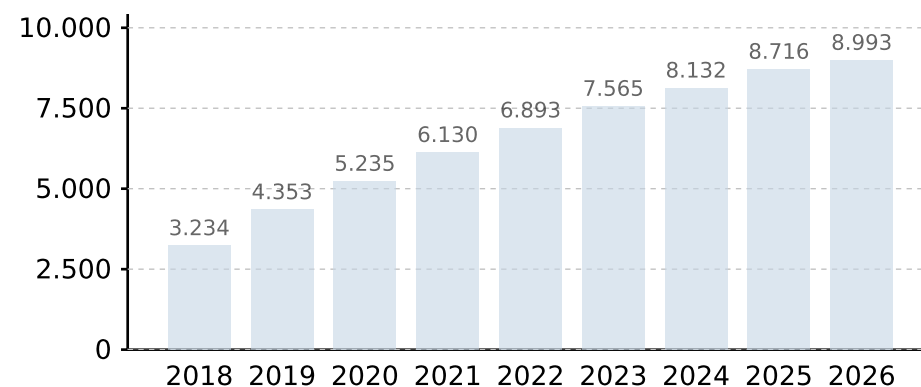
**Usuários Cadastrados no Sistema MTR Online**

<b>Geradores</b>	157530
<b>Transportadores</b>	14913
<b>Destinadores</b>	8993
<b>Armazenadores Temporários</b>	127
<b>Total Geral:</b>	181563

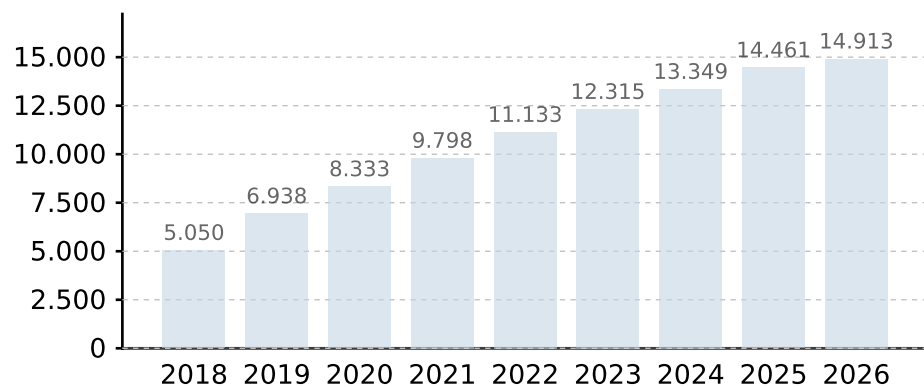
**Geradores**



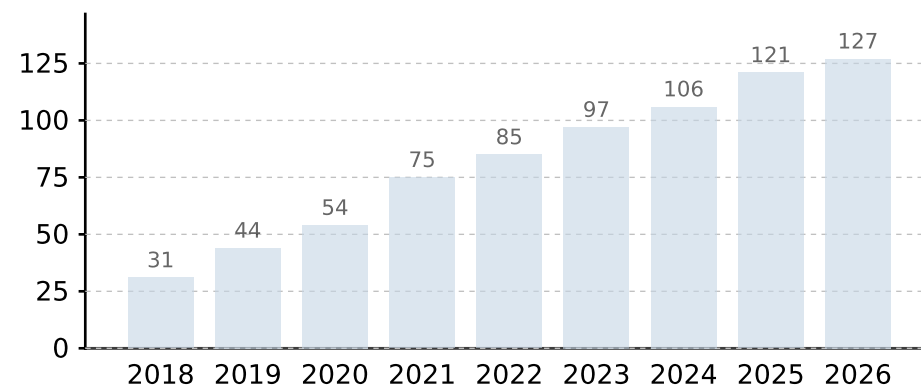
**Destinadores**



**Transportadores**



**Armazenadores Temporários**



\* Os totais por perfil não refletem o número total de usuários, devido à presença de perfis mistos.

**Número de Manifestos - Emitidos e Recebidos**

Mês/ano	Nº de MTRs Emitidos	Nº de MTRs Recebidos
Janeiro/2026	149.943	135.988
Fevereiro/2026	150.124	135.077
Março/2026	171.415	159.973

**Quantidade de Resíduos Recebidos (toneladas) - por Tecnologia**

	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
Armazenamento com ou sem Triagem	48.451	53.006	53.800
Armazenamento de Resíduos de Esgotamento Sanitário	0	0	0
Aterro	262.457	240.301	268.454
Autoclave	6.026	7.289	6.475
Biodigestão	16.003	16.580	18.102
Biorremediação	3.309	3.536	3.617
Blendagem para Coprocessamento	5.676	7.152	8.322
Carbonização	0	3	0
Compostagem	70.368	86.415	91.957
Coprocessamento	9.939	11.877	9.269
Desativação da Fosfina	1	52	0
Descontaminação de Lâmpadas	42	38	91
Dessorção Térmica	0	0	0
Gaseificação	0	0	0
Incineração	12.453	14.252	14.885
Microondas	0	5	0
Outros	375	146	469
Pesquisa/Estudos	1.137	147	2
Pirólise	247	250	112
Reciclagem	274.934	290.743	348.670
Recuperação energética	88.744	82.186	100.260
Rerrefino	1.910	927	782
Reutilização	32.951	61.275	115.103
Transbordo de RSU	2.839	3.641	3.266
Tratamento Térmico	692	796	1.109
Tratamento de Efluentes	64.239	54.961	66.316
Uso Agrícola	48.515	49.958	54.745
Uso Alimentação Animal	9.625	20.831	19.839

**Quantidade de Resíduos Recebidos (toneladas) - por Classe**

	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
Classe I	81.425	76.286	82.205
Classe II A	766.764	804.985	954.390
Classe II B	108.595	119.804	144.725
Grupo A	1.026	887	1.070
Grupo A1	176	1.475	266
Grupo A2	6	3	7
Grupo A3	2	0	2
Grupo A4	47	65	39
Grupo A5	2	2	2
Grupo B (Classe 1)	300	288	348
Grupo C	0	0	0
Grupo E	2.587	2.573	2.591

**Quantidade de Resíduos Recebidos (toneladas)\* - por Código**

\*Ranking dos vinte resíduos com maior relevância mássica

COD IBAMA	Resíduo	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
200301	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	86.734,7	93.658,3	101.277,3
200399	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	99.694,9	78.499,8	91.148,4
Classe A	Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meio-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras. Contempla os resíduos códigos 17 01 01, 17 01 02, 17 01 03, 17 01 07, 17 03 02, 17 05 04, 17 05 06, 17 05 08, 17 06 04 e 17 09 04 conforme IBAMA 13/2012.	21.760,1	90.240,8	79.072,1
200304	Lodos de fossas sépticas	67.279,8	50.420,2	40.841,2
200203	Outros resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana não biodegradáveis	10.154,8	7.158,7	10.533,7
Classe B	Resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso. Contempla os resíduos códigos 17 02 01, 17 02 02, 17 02 03, 17 04 01, 17 04 02, 17 04 03, 17 04 04, 17 04 05, 17 04 06, 17 04 07, 17 04 11, 17 04 12, 17 04 13 e 17 08 02 conforme IBAMA 13/2012.	6.499,2	4.407,1	4.409,6
Grupo A	Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*), conforme IBAMA 13/2012.	1.829,5	1.569,4	2.102,6
Grupo B	Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossuppressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20 01 31 (*). (Grupo B - ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	545,4	570,4	887,1
Grupo D	Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares, classificados como Grupo D conforme RDC ANVISA 222/2018.	525,3	576,9	753,7
200303	Resíduos da limpeza de ruas e de galerias de drenagem pluvial	1.199,3	505,3	731,4
Grupo E	Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	520,5	1.409,4	620,4
200306	Resíduos de limpeza de esgotos, bueiros e bocas de lobo	28.269,5	433,3	455,4
Grupo A4	Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com prions; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusional vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012	234,8	195,3	374,7
200302	Resíduos de mercados públicos e feiras	77,2	154,8	183,2
Grupo A1	Culturas e estoques de micro-organismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de micro-organismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentos utilizados para transferência, inoculação ou	167,7	79	174,7

**Quantidade de Resíduos Recebidos (toneladas)\* - por Código**

\*Ranking dos vinte resíduos com maior relevância mássica

COD IBAMA	Resíduo	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
	mistura de culturas; resíduos de laboratório de manipulação genética; Resíduos resultantes da atenção da saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, micro-organismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido; Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta; Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre (Subgrupo A1 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*) e 180104(*), conforme IBAMA 13/2012			
Classe D	Resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde. Contempla os resíduos códigos 17 01 06, 17 02 04, 17 03 01, 17 03 03, 17 04 09, 17 04 10, 17 05 02, 17 05 03, 17 05 05, 17 05 07, 17 05 09, 17 06 01, 17 06 03, 17 06 05, 17 08 01, 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03 conforme IBAMA 13/2012.	49	30,9	97
Grupo A3	Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	77,7	70,6	27,2
Grupo A2	Carcças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de micro-organismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica, (Grupo A2 - RDC ANVISA 222/18) . Contempla os resíduos código 180105(*), conforme IBAMA 13/2012	10,6	4,7	9
Grupo A5	Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons. (Grupo A5 - RDC ANVISA 222/18) . Contempla o resíduo código 180115(*) conforme IBAMA 13/2012	1,5	8,9	2,6
Classe C	Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação	3,6	3,7	2